



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Revisor Oficial de Contas elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas dos **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
2. Ao longo do exercício, o Revisor Oficial de Contas desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Entidade, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. Da Administração, o Revisor Oficial de Contas recebeu todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foram-nos presentes pela Camara Municipal os documentos de prestação de contas que incluem a proposta de aplicação de resultados.
4. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas, desenvolvemos os procedimentos adequados e emitimos a Certificação Legal das Contas, que deve ser entendida como completando este relatório.

5. Parecer

Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que a Assembleia Municipal:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2022, tal como foram apresentados pela Camara Municipal;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração.
6. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Entidade toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 21 de abril de 2023

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por
Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056,
Registado na CMVM sob o n.º 20160668